



INDICAÇÃO Nº ____ 19 DE AGOSTO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que, por meio da Secretaria competente, a adoção de medidas para garantir a concessão de período de tolerância de 60 (sessenta) minutos gratuitos em estacionamentos de estabelecimentos privados de uso coletivo no Município de Anápolis, destinados às Pessoas com Deficiência (PCD) e às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que, por meio da Secretaria competente, **a adoção de medidas para garantir a concessão de período de tolerância de 60 (sessenta) minutos gratuitos em estacionamentos de estabelecimentos privados de uso coletivo no Município de Anápolis, destinados às Pessoas com Deficiência (PCD) e às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**



REAMILTON DO AUTISMO

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L14, B. Jundiaí,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9928

anapolis.going.br
camara.anapolis.going.br



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover acessibilidade, respeito e autonomia às pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista, assegurando que possam realizar atividades rápidas — como consultas médicas, retirada de medicamentos, entrega de documentos e outros serviços — sem a necessidade de arcar com custos de estacionamento.

Tal medida contribui para uma cidade mais inclusiva e cidadã, ampliando o direito de mobilidade e incentivando a conscientização da sociedade quanto às necessidades específicas deste público.

Ademais, experiências similares já foram adotadas em outros municípios brasileiros, como Goiânia, que implementou regulamentações voltadas para a acessibilidade em estacionamentos privados, demonstrando a viabilidade e a relevância social da proposta.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implementação desta medida, em benefício da população de Anápolis.

Reamilton Esquindala
REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS

